



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>21331/2022</u>	
Recebido em:	<u>29/07/2022</u>
Horário:	<u>11:36</u> horas
Rúbrica:	<u>APP</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 /2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO MARCELO DA  
SILVA DAL'COL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo Da Silva Dal'Col, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

**JOSE PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Marcelo Da Silva Dal 'Col.

O homenageado foi indicação do vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

**JUSTIFICATIVA;**

Marcelo da Silva Dal'col Psicólogo filho de Pais separados vindo de Ecoporanga se instalaram em nova venécia em 2001 filho de Rosângela Batista da silva e irmão de Rogério da Silva Dal'col ingressou sua carreira acadêmica no curso superior de pedagogia no ano de 2007 logo então começou a trabalhar na extinta escola pequeno mundo. Em 2016 concluiu sua segunda formação contribuindo desde então com sua paixão pela psicologia atuando como psicólogo clinico e hospitalar no hospital são marcos e clinica são camilo em leitos de saúde mental até o dias atuais. Prestou serviços relevantes no ano de 2011 e 2012 como professor e supervisor na extinta escola Evolução atuou como professor, coordenador escolar, diretor escolar e diretor do departamento pedagógico da secretaria de educação e atualmente também presta serviço de assistência psicológica na instituição lar de Abigail trabalhou como servidor publico na EMF Bairro Altoé, EMEF São Cristovão, CME Luiza Alves de lima e Secretaria Municipal de Educação além de seus relevantes serviços prestados a sociedade veneciana na área educacional e de assistência psicológica atualmente também tem uma loja no ramo de perfumaria contribuindo assim com crescimento e desenvolvimento do comercio na cidade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em [Clique e digite a data]  
;[Clique e digite o ano de emancipação política]º de Emancipação Política;  
[Clique e digite o número da legislatura]ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

**JOSE PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT